



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 171

PÁG. 1

### **TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 043/2017**

(Ref: CHAMADA PÚBLICA n°. 001/2017).

Sequência do Aditivo = 050/2017

Termo Aditivo do **Contrato** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e IVANETE RIBEIRO DA SILVA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA: IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, Rua Cristóvão da Costa, nº 50, em Rancho Alegre - Pr, inscrita no CPF sob n.º 041.799.409-57, e RG sob o nº 8.218.174-1.

#### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o nº sob o nº 0953/2017, de 30/11/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 043/2017 – "**CLÁUSULA TERCEIRA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 043/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 043/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 10/07/2017 até 30/12/2017, e valor original de R\$ 857,92 (oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa dois centavos), referente a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Pão caseiro enriquecido II**. O qual fica redimensionado em até 25 % dos produtos contratados que totalizam o valor de **R\$ 214,48 (duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 1.072,40 (um mil e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, outrossim sim o seu prazo permanece inalterado até 30/12/2017.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

##### **CLÁUSULA QUARTA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

##### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 06 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Ivanete Ribeiro da Silva  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestora do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 171

PÁG. 2

### **TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 044/2017**

(Ref: CHAMADA PÚBLICA n°. 001/2017).

Sequencia do Aditivo = 051/2017

Termo Aditivo do Contrato aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e GERALDO LAERT VALERIO NETO, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **GERALDO LAERT VALERIO NETO**, Sítio São Geraldo, Bairro Gavião, em Leopólis - Pr, inscrita no CPF sob n.º 009.513.479-42, e RG sob o n° 7.251.225-1.

#### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 0954/2017, de 30/11/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 044/2017 – "**CLÁUSULA TERCEIRA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 044/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 044/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 10/07/2017 até 30/12/2017, e valor original de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), referente a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Linguíça de Porco Puro**. O qual fica redimensionado em até 25 % dos produtos contratados que totalizam o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 3.750,00 (tres mil setecentos e cinquenta reais)**, **outrossim sim o seu prazo permanece inalterado até 30/12/2017.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 06 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GERALDO LAERT VALERIO NETO**  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestora do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 171

PÁG. 3

### **TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 046/2017**

(Ref: CHAMADA PÚBLICA n°. 001/2017).

Sequencia do Aditivo = 052/2017

Termo Aditivo do **Contrato** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ALINE ARISSA NAKAO HORIYE, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA: ALINE ARISSA NAKAO HORIYE**, Avenida Brasil, n° 430, em Rancho Alegre - Pr, inscrita no CPF sob n.° 061.973.039-06, e RG sob o n° 12.861.760-4.

#### **CONDICÕES ESPECÍFICAS** **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 0955/2017, de 30/11/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 046/2017 – "**CLÁUSULA TERCEIRA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 046/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 046/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 10/07/2017 até 30/12/2017, e valor original de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), referente a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** Peixe - Filé de Tilápia. O qual fica redimensionado em até 25 % dos produtos contratados que totalizam o valor de **R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais)**, outrossim **sim o seu prazo permanece inalterado até 30/12/2017.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 06 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ALINE ARISSA NAKAO HORIYE  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestora do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 171

PÁG. 4

### **TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 047/2017**

(Ref: CHAMADA PÚBLICA n°. 001/2017).

Sequencia do Aditivo = 053/2017

Termo Aditivo do **Contrato** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e JOSÉ CARLOS DA SILVA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA:** **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Sítio Rodrigues, Bairro Seção Paineira, em Assaf - Pr, inscrita no CPF sob n.º 018.045.519-29, e RG sob o n° 7.091.620-7.

#### **CONDICÕES ESPECÍFICAS** **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 0955/2017, de 30/11/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 047/2017 – "**CLÁUSULA TERCEIRA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 047/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 047/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 10/07/2017 até 30/12/2017, e valor original de R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais), referente a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** Suco de Laranja Integral. O qual fica redimensionado em até 25 % dos produtos contratados que totalizam o valor de **R\$ 653,75 (seiscentos e cinquenta e tres reais e setenta e cinco centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 3.268,75 (tres mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, outrossim **sim o seu prazo permanece inalterado até 30/12/2017.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 06 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS DA SILVA  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestora do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 171

PÁG. 5

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 093/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 086/2017  
TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2017 - TÉCNICA E PREÇO

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de empresa especializada fornecimento de licenciamento de programas de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização no Município de Rancho Alegre - Paraná**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, pessoa jurídica de Maringá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Riachuelo, nº 173, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 09.024.335.0001-14, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **VALDIR DE MOURA GONZALES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mem de Sá, nº 1869, Apartamento 306, Vila Bosque, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.548.514-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 521.522.949-04.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá-PR.

OBJETO: Tem por objeto o **fornecimento de licenciamento de programas de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização no Município de Rancho Alegre - Paraná, conforme Anexo 03, para o exercício fiscal de 2017, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, devidamente Homologada em 22/10/2015.**

VALOR TOTAL: **R\$ 161.040,00** (cento e sessenta e um mil e quarenta reais)

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (800 - LIVRE) (7504 - 504)

03.001.04.122.0003-2009.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (960 - LIVRE) (8504 - 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/12/2017 até 03/12/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

SIAP - Sistema para Administração Pública LTDA ME

CONTRATADA

Cleonice Aparecida Tamião Cavalini  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 171

PÁG. 6

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2017

Pregão Presencial nº. 041/2015 – **AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO (CAMISETAS E JALECOS), DESTINADOS AS CAMPANHAS MUNICIPAIS DA SAÚDE, BEM COMO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS GERAIS, A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ IMEDIATA. SENDO FEITA A INCLUSÃO DO OFÍCIO N° 180/2017 DA ADMINISTRAÇÃO E DO OFÍCIO N° 057/2017 DA AÇÃO SOCIAL, E PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO QUE AMBOS SOLICITAM A AQUISIÇÃO DO MESMO OBJETO, COM A SEGUINTE EMPRESAS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES:**

- 1) **OSMAR MENDES VESTUÁRIO - ME**, com Lance Final de **R\$ 15.978,90** (quinze mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), sendo o Valor do Lote I **R\$ 7.565,90** (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), Valor do Lote IV **R\$ 7.873,60** (sete mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), e Valor do Lote VI **R\$ 539,40** (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

- 2) **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME**, com Lance Final de **R\$ 23.373,54** (vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o Valor do Lote II **R\$ 3.049,64** (três mil e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), Valor do Lote III **R\$ 7.924,00** (sete mil novecentos e vinte e quatro reais), e Valor do Lote V **R\$ 12.399,90** (doze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 05 de Dezembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 171

PÁG. 7

### **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2017** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 074/2017** **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO (CAMISETAS E JALECOS), que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 05.404.458/0001-20, neste ato representada pela Sra. **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o n° 529.111.799-00, portador da cédula de identidade RG n° 4.159.911-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 35, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Cornélio Procópio-PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO (CAMISETAS E JALECOS), DESTINADOS AS CAMPANHAS MUNICIPAIS DA SAÚDE, BEM COMO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS GERAIS, A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ IMEDIATA. SENDO FEITA A INCLUSÃO DO OFÍCIO N° 180/2017 DA ADMINISTRAÇÃO E DO OFÍCIO N° 057/2017 DA AÇÃO SOCIAL, E PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO QUE AMBOS SOLICITAM A AQUISIÇÃO DO MESMO OBJETO. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 06/12/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.373,54 (vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o Valor do Lote II R\$ 3.049,64 (três mil e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), Valor do Lote III R\$ 7.924,00 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais), e Valor do Lote V R\$ 12.399,90 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (740 - LIVRE) – (6504 – 504)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (2610 – 303) – (3497 - 497)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0011.2035.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (16730 – 730) – (15940 – 940)

04.006.08.244.0011.2047.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (12940 – 940)

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (3730 – 730) – (13940 – 940)

04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) – (4104 – 104) – (1107 – 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA: - (3103 – 103) – (5104 - 104) – (2107 – 107)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/12/2017 até 06/12/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
CONTRATANTE

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME**  
CONTRATADA

**ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS**  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 171

PÁG. 8

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 074/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO (CAMISETAS E JALECOS), que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **OSMAR MENDES VESTUÁRIO - ME**, pessoa jurídica de Alvorada do Sul-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: OSMAR MENDES VESTUÁRIO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida J. Alves de Lima, 423, Centro, na cidade de Alvorada do Sul-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 85.083.772/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR MENDES**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n° 469.558.019-53, portador da cédula de identidade RG n° 3.062.252-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida J. Alves de Lima, 423, Centro, na cidade de Alvorada do Sul-PR, CEP: 86.150-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Alvorada do Sul-PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO (CAMISETAS E JALECOS), DESTINADOS AS CAMPANHAS MUNICIPAIS DA SAÚDE, BEM COMO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS GERAIS, A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ IMEDIATA. SENDO FEITA A INCLUSÃO DO OFÍCIO N° 180/2017 DA ADMINISTRAÇÃO E DO OFÍCIO N° 057/2017 DA AÇÃO SOCIAL, E PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO QUE AMBOS SOLICITAM A AQUISIÇÃO DO MESMO OBJETO. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 06/12/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.978,90 (quinze mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), sendo o Valor do Lote I R\$ 7.565,90 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), Valor do Lote IV R\$ 7.873,60 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), e Valor do Lote VI R\$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (740 - LIVRE) – (6504 – 504)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (2610 – 303) – (3497 - 497)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0011.2035.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (16730 – 730) – (15940 – 940)

04.006.08.244.0011.2047.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (12940 – 940)

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA – (3730 – 730) – (13940 – 940)

04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) – (4104 – 104) – (1107 – 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.23.00.CONTA DE DESPESA: - (3103 – 103) – (5104 – 104) – (2107 – 107)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/12/2017 até 06/12/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

OSMAR MENDES VESTUÁRIO - ME  
CONTRATADA

ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 171

PÁG. 9

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de Rolândia-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Genésio Proni, 35, JD. Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 19.338.709/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **ALTAMIR DO AMARAL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 474.850.439-00, portador da cédula de identidade RG n° 030.901.593-86 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Genésio Proni, 35, na cidade de Rolândia-PR, CEP: 86.600-194.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Rolândia-PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 01/12/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.325,00 (dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais), sendo o Valor do Lote III R\$ 4.313,00 (quatro mil trezentos e treze reais), Valor do Lote IX R\$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais), e Valor do Lote XV R\$ 11.658,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001.04.122.0003-2008.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (840 – LIVRE)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (740 – LIVRE)  
04.001.12.361.0006-2012.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (13103-103)(12104-104)(8107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (11103-103)(13104-104)(9107-107)  
04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (2103-103)(4104-104)(1107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (3103-103)(5104-104)(2107-107)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (1712-712)  
04.006.08.244.0011-2035.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (16730-730)(15940-940)  
04.006.08.244.0011-2047.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (12940-940)(17730-730)  
04.006.08.244.0011-2051.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (13940-940)(18730-730)  
04.007.08.243.0011-6004.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (121000-LIVRE)  
04.004.08.122.0011-2031.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (2712-712)  
04.007.08.243.0011-6004.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (144490-LIVRE)  
04.006.08.244.0011-2035.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122035-730)  
04.006.08.244.0011-2046.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122046-940)  
04.006.08.244.0011-2052.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122052-940)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/12/2017 até 06/12/2018 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
CONTRATADA

GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 171

PÁG. 10

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua José Abraão Keide nº 467, Vila Olivia, na cidade de Astorga-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **26.614.272/0001-75**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO PERAS**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 328.847.299-68, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.323.932 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, 251, JD Petrópolis, Londrina-PR, CEP 86015-810.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Londrina-PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 01/12/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.404,40 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), sendo o Valor do Lote I R\$ 3.254,00 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais), Valor do Lote II R\$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais), Valor do Lote V R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), Valor do Lote VI R\$ 4.637,00 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais), Valor do Lote VII R\$ 6.508,00 (seis mil quinhentos e oito reais), Valor do Lote XII R\$ 1.499,40 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), e Valor do Lote XIII R\$ 6.508,00 (seis mil quinhentos e oito reais).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2008.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (840 – LIVRE)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (740 – LIVRE)  
04.001.12.361.0006-2012.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (13103-103)(12104-104)(8107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (11103-103)(13104-104)(9107-107)  
04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (2103-103)(4104-104)(1107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (3103-103)(5104-104)(2107-107)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (1712-712)  
04.006.08.244.0011-2035.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (16730-730)(15940-940)  
04.006.08.244.0011-2047.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (12940-940)(17730-730)  
04.006.08.244.0011-2051.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (13940-940)(18730-730)  
04.007.08.243.0011-6004.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (121000-LIVRE)  
04.004.08.122.0011-2031.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (2712-712)  
04.007.08.243.0011-6004.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (144490-LIVRE)  
04.006.08.244.0011-2035.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122035-730)  
04.006.08.244.0011-2046.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122046-940)  
04.006.08.244.0011-2052.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122052-940)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/12/2017 até 06/12/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME  
CONTRATADA

GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 171

PÁG. 11

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de São Sebastião da Amoreira-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO:** ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 14.766.100/0001-38, com domicílio tributário no município de São Sebastião da Amoreira, Paraná, na Rua José Sebastião Lopes, nº. 487, neste ato representada pelo Sr. **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira, na Rua José Sebastião Lopes, nº. 487, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.175.551-7, inscrito no C.P.F. sob nº. 031.730.649-92.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** São Sebastião da Amoreira-PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 01/12/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.227,78 (doze mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), sendo o Valor do Lote I R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), Valor do Lote II R\$ 782,96 (setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), Valor do Lote III R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), Valor do Lote IV R\$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos), Valor do Lote VI R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), Valor do Lote VII R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), Valor do Lote VIII R\$ 917,92 (novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), Valor do Lote X R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), Valor do Lote XI R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos), Valor do Lote XIV R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), Valor do Lote XV R\$ 2.800,90 (dois mil e oitocentos reais e noventa centavos), e Valor do Lote XVI R\$ 255,90 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** - O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2008.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (840 – LIVRE)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (740 – LIVRE)  
04.001.12.361.0006-2012.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (13103-103)(12104-104)(8107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (11103-103)(13104-104)(9107-107)  
04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (2103-103)(4104-104)(1107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (3103-103)(5104-104)(2107-107)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (1712-712)  
04.006.08.244.0011-2035.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (16730-730)(15940-940)  
04.006.08.244.0011-2047.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (12940-940)(17730-730)  
04.006.08.244.0011-2051.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (13940-940)(18730-730)  
04.007.08.243.0011-6004.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (121000-LIVRE)  
04.004.08.122.0011-2031.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (2712-712)  
04.007.08.243.0011-6004.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (144490-LIVRE)  
04.006.08.244.0011-2035.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122035-730)  
04.006.08.244.0011-2046.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122046-940)  
04.006.08.244.0011-2052.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122052-940)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/12/2017 até 06/12/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME  
CONTRATADA

GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 171

PÁG. 12

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e CAMPOS E CIA LTDA -ME, pessoa jurídica de Jandai do Sul -PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO:** CAMPOS E CIA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 22.915.514/0001-00, com domicílio tributário no município de Jandai do Sul-Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n° 224, Centro, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jandai do Sul-Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n° 224, Centro, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.811.874-0, inscrito no C.P.F. sob n° 005.990.719-31.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Jandai do Sul -PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 01/12/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.854,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), sendo o Valor do Lote III R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), Valor do Lote IX R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), e Valor do Lote XV R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2008.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (840 – LIVRE)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (740 – LIVRE)  
04.001.12.361.0006-2012.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (13103-103)(12104-104)(8107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (11103-103)(13104-104)(9107-107)  
04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (2103-103)(4104-104)(1107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (3103-103)(5104-104)(2107-107)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (1712-712)  
04.006.08.244.0011-2035.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (16730-730)(15940-940)  
04.006.08.244.0011-2047.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (12940-940)(17730-730)  
04.006.08.244.0011-2051.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (13940-940)(18730-730)  
04.007.08.243.0011-6004.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (121000-LIVRE)  
04.004.08.122.0011-2031.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (2712-712)  
04.007.08.243.0011-6004.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (144490-LIVRE)  
04.006.08.244.0011-2035.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122035-730)  
04.006.08.244.0011-2046.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122046-940)  
04.006.08.244.0011-2052.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122052-940)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/12/2017 até 06/12/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

CAMPOS E CIA LTDA -ME  
CONTRATADA

GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 171

PÁG. 13

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Paíçandu-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Santos Dumont n° 838, Sala C, Centro, na cidade de Paíçandu-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. **14.028.158/0001-84**, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO TODÃO GARCIA**, brasileiro, empresário, casado, inscrita no CPF sob o n°. 024.656.109-29, portadora da cédula de identidade RG n°. 6.949.894-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Galhardo, 288B, JD Brasília, Paíçandu-PR, CEP 87.140-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Paíçandu-PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 01/12/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.301,50 (doze mil trezentos e um reais e cinquenta centavos), sendo o Valor do Lote I R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), Valor do Lote II R\$ 7.780,50 (sete mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), Valor do Lote VIII R\$ 3.580,50 (três mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e Valor do Lote XIV R\$ 581,50 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2008.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (840 – LIVRE)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (740 – LIVRE)  
04.001.12.361.0006-2012.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (13103-103)(12104-104)(8107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (11103-103)(13104-104)(9107-107)  
04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (2103-103)(4104-104)(1107-107)  
04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (3103-103)(5104-104)(2107-107)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (1712-712)  
04.006.08.244.0011-2035.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (16730-730)(15940-940)  
04.006.08.244.0011-2047.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (12940-940)(17730-730)  
04.006.08.244.0011-2051.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (13940-940)(18730-730)  
04.007.08.243.0011-6004.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA – (121000-LIVRE)  
04.004.08.122.0011-2031.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (2712-712)  
04.007.08.243.0011-6004.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (144490-LIVRE)  
04.006.08.244.0011-2035.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122035-730)  
04.006.08.244.0011-2046.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122046-940)  
04.006.08.244.0011-2052.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA – (122052-940)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/12/2017 até 06/12/2018 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
CONTRATADA

GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 171

PÁG. 14

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas em **28 de Novembro e 05 de Dezembro de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017**

**OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO (CAMISETAS E JALECOS), DESTINADOS AS CAMPANHAS MUNICIPAIS DA SAÚDE, BEM COMO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS GERAIS, A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ IMEDIATA. SENDO FEITA A INCLUSÃO DO OFÍCIO N° 180/2017 DA ADMINISTRAÇÃO E DO OFÍCIO N° 057/2017 DA AÇÃO SOCIAL, E PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO QUE AMBOS SOLICITAM A AQUISIÇÃO DO MESMO OBJETO.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE**

**VENCEDORES E VALORES:** - 1) OSMAR MENDES VESTUÁRIO - ME, com Lance Final de R\$ 15.978,90 (quinze mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), sendo o Valor do Lote I R\$ 7.565,90 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), Valor do Lote IV R\$ 7.873,60 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), e Valor do Lote VI R\$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

- 2) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME, com Lance Final de R\$ 23.373,54 (vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o Valor do Lote II R\$ 3.049,64 (três mil e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), Valor do Lote III R\$ 7.924,00 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais), e Valor do Lote V R\$ 12.399,90 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

HOMOLOGADA EM:- 06/12/2017.

Rancho Alegre, 06 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 171

PÁG. 15

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS AMOSTRAS TESTADAS  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 074/2017**

A Pregoeira, de posse dos Relatórios de Análises da Comissão Especial de Avaliação vem através do tornar publico o resultado final das análise de produtos que foram aprovados, a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDOR	RESULTADO
1	LOTE I - Camisetas e Jalecos - Saúde	Leo Jani Confecções	Osmar Mendes Vestuário - ME.	Aprovado
2	LOTE II - Camisetas e Jalecos - Educação	Leo Jani Confecções	Osmar Mendes Vestuário - ME.	Aprovado
3	LOTE III- Camisetas - Cantina	Leo Jani Confecções	Osmar Mendes Vestuário - ME.	Aprovado
4	LOTE IV - Camisetas - Administração	Sandra	Sandra Regina Alino da Silva	Aprovado
5	LOTE V - Camisetas - Ação Social	Sandra	Sandra Regina Alino da Silva	Aprovado
6	LOTE VI - Camisetas e Jalecos - Educação Infantil	Sandra	Sandra Regina Alino da Silva	Aprovado

**Rancho Alegre, 05 de Dezembro de 2017.**

**Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira**